

PORTARIA Nº 0284/2017, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

Delega competência para a concessão de licenças a servidores para participação em eventos e atividades correlatas inerentes à atuação universitária, nos casos de afastamentos dentro do País.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Complementar Municipal nº 746/2010 de 19 de março de 2010, e respectivas alterações contidas na Lei Complementar nº 1.098/2017 de 27 de março de 2017, Art. 30, VII, e Art. 34, e considerando, ainda, a Resolução da FURB nº 22/2016 de 10 de junho de 2016, RESOLVE:

1. DELEGAR competência aos Diretores das Unidades de Ensino para a concessão de licenças a servidores docentes para a participação em eventos e atividades correlatas inerentes à atuação universitária, apenas em casos de afastamentos dentro do País;
2. DELEGAR competência aos Pró-Reitores para a concessão de licenças a servidores técnico-administrativos lotados em órgãos da gestão superior, vinculados à respectiva Pró-Reitoria, para a participação em eventos e atividades correlatas inerentes à atuação universitária, apenas em casos de afastamentos dentro do País.
3. As portarias deverão ser devidamente publicadas no portal de publicações legais, Portarias Setoriais, no Website da Universidade.

Blumenau, 4 de abril de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO